



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

Quarta-feira • 27 de Março de 2024 • Ano XIX • Nº 3399

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZG2MTVBRDJENDBERJKZMZ

Decretos



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 015/2024

“Nomeia Coordenadora Pedagógica do Município de Itororó – Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Geisa Rodrigues Santos Gomes**, matrícula 9866, para ocupar o cargo e exercer as funções de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Julieta Pontes Viana.

Art. 2º A referida servidora fica exonerada do cargo de Coordenadora da Escola Municipal Bandeirante, nomeada através do Decreto 011/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 27 de março de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 016/2024

“Nomeia Coordenadora Pedagógica do Município de Itororó – Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Elane Nascimento Pires**, para ocupar o cargo e exercer as funções de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Bandeirante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 27 de março de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Portarias



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 413/2024

“Concede Licença Prêmio a servidora e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, relativos ao período aquisitivo 1993/1998, com período de gozo de 11 de março de 2024 até 26 de abril de 2024, a servidora **EDNA MARIA RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Diretora, admitida em 1988, registrada sob a matrícula de nº 114, portadora da CTPS de nº 9274.357, série 9587-BA, lotada na Secretaria de Educação.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 27 de março de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia